



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

---

## Ata da 22ª Sessão Ordinária / 2017

Às dezoito horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezessete reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Leonides Moser, Claudemir Malage, Allyne Marini, Nereu Hengen, Jacir Salmoria, José Angelo Foppa, Osmar Checchi e Daniel Zanesco, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a mim, Daniel Zanesco, 1º Secretário, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada. Em continuidade foi apresentada a Matéria de Expediente e apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º** - apresentação dos Projetos de Leis nº 049, 050 e 051, em regime de urgência, que posto em votação, foi aprovado e encaminhados às comissões para análise. **2º** - apresentação da Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de autoria do vereador Leonides Moser, que regulamenta complementarmente zona de urbanização específica em zona rural para fins de lazer e residencial, que posto em discussão e votação, foi mantido o Veto, por unanimidade. **3º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047, que posto em votação, foi aprovado. **4º** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 047, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do município, altera Metas e Prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. **5º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048, que posto em votação, foi aprovado. **6º** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 048, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município, altera Metas e Prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. **7º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049, que posto em votação, foi aprovado. **8º** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 049, que autoriza o Executivo a conceder complementação da



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

---

revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro de Pessoal na ordem de 4%. **9º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050, que posto em votação, foi aprovado. **10** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 050, que autoriza o Executivo a conceder complementação da revisão geral anual aos vencimentos dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias na ordem de 4%. **11** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051, que posto em votação, foi aprovado. **12** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 051, que autoriza o Executivo a atualizar a Tabela de Vencimentos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.590/2009, que trata da Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, fixando o piso em R\$ 1.169,49 para a jornada de 20 horas semanais. **13** - aprovação em redação final do Projeto de Lei nº 037, que autoriza realizar Contrato de Concessão de Uso da Cancha de Bocha localizada no Bairro São Sebastião. **14** - aprovação em redação final do Projeto de Lei nº 041, que altera a Lei nº 3.589/2016, que organiza o Regime Próprio e estrutura o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do município. **15** - aprovação em redação final do Projeto de Lei nº 046, que autoriza a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do BNDES junto à Caixa Econômica Federal. **16** – deferida Indicação do vereador Moser, que solicita estudos para protocolo de Projeto de Lei Complementar que institua o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS. **17** – deferida Indicação do vereador Osmar Checchi, que solicita gestionar junto ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que protocole pedido para estadualização do trecho, inclusão na programação rodoviária do Estado a adequação e asfaltamento da estrada que liga a sede do município (continuidade da Rua Mário Ceni) à localidade de Vista Alegre, em Coronel Vivida, passando pela comunidade de Santa Terezinha. **18** – deferidas Indicações do vereador Daniel



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

*e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br*

---

Zanesco, que solicita, em parceria com SEBRAE, SENAC, SENAI, Vereadores, Faculdades, Rotarys, Sindicatos e Acec, faça um Plano de Desenvolvimento, buscando a formulação de uma estratégia de evolução orientada e única com temas relacionados ao progresso econômico, social, ambiental e institucional de Chopinzinho; que solicita melhorias nas estradas das comunidades de São Francisco, Linha Vitória, Alto Vitória e São Braz. **19** – deferidas Indicações do vereador Foppa, que solicita a pavimentação com pedras irregulares no trecho de 4 km ligando o Loteamento Alphaville ao Trevo da comunidade de Campinas; que solicita pavimentação com pedras irregulares nas maiores serras do município; que solicita pavimentação com pedras irregulares no trecho de 2,5km ligando a AABB até a Estância Armim. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convocou seus pares para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20 de julho do corrente, às 17 horas, para apreciação dos Projetos de Leis nº 047, 048, 049, 050 e 051, e encerrou a reunião.